

Ficha Técnica Informativa do Produto
Depósito a Prazo Novos Clientes
A. Elementos de identificação
1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Provincia de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana, email:atlantico.apoiodirecto@atlantico.ao

2. Data da FTI

09/05/2025

B. Descrição das principais características do produto
1. Designação comercial do produto

DP Novos Clientes

2. Condições de acesso

Produto destinado a Clientes Particulares e Empresas

Exclusivo para Recursos Novos

Exclusivo para Novos Clientes

Exclusivo para subscrição via ATLANTICO Directo

3. Modalidade

Depósito a prazo

4. Prazo

4.1 Data de início	Data da subscrição do produto.
4.2 Data de vencimento	90 dias após a subscrição do produto
4.3 Data do reembolso do capital	Capital reembolsado no final do periodo, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.

5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, depósitos com pré-aviso.	Não permite mobilização antecipada, parcial ou total.
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	Penalização de 100% de Juros.

6. Renovação

6.1 Tipo de renovação	Não permite renovações.
6.2 Condições de renovação	Não aplicável.

7. Moeda

Kwanza

8. Constituição do depósito

8.1 Montante Mínimo	500 000,00
8.2 Montante Máximo	Não aplicável

9. Manutenção do depósito

9.1 Montante Mínimo	500 000,00
9.2 Montante Máximo	Não aplicável

10. Entrega adicional de fundos (Se aplicável)

10.1 Montante Mínimo	Não aplicável
10.2 Montante Máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável

11. Taxa de remuneração

11.1 TANB	Montante 500 000,00	Taxa 14,00%
11.2 TANL	Montante 500 000,00	Taxa 12,60%
11.3 TAE	Não aplicável	
11.4 Remuneração a taxa variavel (se aplicável)	Não aplicável	
11.4.1 Indexante	Não aplicável	
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável	
11.4.3 Spread	Não aplicável	
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável	

12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Não permite
12.2 Periodicidade	Não aplicável



13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 365 dias.
	$\text{Juro} = \frac{\text{Taxa} \times \text{Capital} \times \text{Prazo}}{365 \text{ Dias}}$
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Arredondamento não aplicável
	Prazo: Corresponde periodicidade de pagamento de juros
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável
14. Pagamento de juros	
14.1 Data de pagamento	Os Juros são pagos na maturidade do DP
14.2 Forma de pagamento	Juros reembolsados no final do período 90 dias, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada, calculado sobre a taxa do DP
15. Regime fiscal	

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

Isento de comissões e despesas.

Depósito a Prazo exclusivo para **recursos novos**.

Por **recursos novos** entende-se, o montantes com entrada no Banco Millennium Atlântico num período de até 90 dias antes da data de subscrição do produto; pelo que, excluem-se fundos provenientes de produtos de créditos, financiamentos e investimentos de qualquer conta domiciliada do Banco Millennium Atlântico e que o subscritor seja o assinante.

As transacções consideradas como elegíveis para a entrada de recursos novos são:

- ☐ Depósito Numerário;
- ☐ Depósito de Cheque de OIC;
- ☐ Transferência provenientes de Outras Instituições Financeiras (STC; SPTR; KWIK);
- ☐ Fechos de TPA;
- ☐ Pagamentos de salários;
- ☐ Recursos provinientes de Títulos.

Depósito a Prazo exclusivo para novos Clientes.

Por novos Clientes entende-se uma nova entidade, aberta pela primeira vez nos últimos 90 dias.

17. Garantia de capital

Garantia da totalidade do montante de subscrição no vencimento ou em caso de mobilização antecipada.

18. Fundo de garantia do depósitos

Aplicável, até a cobertura máxima de 12 500 000,00Kz nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e 14.º do Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 30 dias aos clientes.

Número de conta de depósito à ordem:

Data: _____

Assinatura Cliente: